

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA MASSA  
INSOLVENTE DE COPERMONTE (PERÍODO – JULHO DE 2023 A AGOSTO DE 2023)**

**Processo nº 5003940-52.2019.8.13.0431**

Como medida necessária ao bom andamento desta Insolvência Civil, esta Administradora Judicial informa que realizou as seguintes diligências desde a apresentação do último relatório mensal:

1 – Esta Administradora Judicial informa o protocolo do Termo de Transação firmado com a Improcrop do Brasil LTDA nos autos 0008859-14.2015.8.13.0431 (anexo 2).

2 - Esta Administradora Judicial recebeu contato da leiloeira Ângela Saraiva, solicitando sua indicação para eventual leilão dos imóveis que serão objeto de avaliação (anexo 3).

3 - Acerca dos processos judiciais envolvendo a **MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE**, esta Administradora Judicial junta em anexo o relatório mensal de atividades do escritório de advocacia Victor de Carvalho (doc. 4).

4 – Esta Administradora Judicial anexa os extratos da conta bancária da **MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE**, registrando a movimentação ocorrida desde a apresentação do último relatório mensal até a presente data (doc. 5 e 5.1);

6- Neste ato, esta Administradora Judicial apresenta fotos e vídeos do Galpão desocupado, com endereço na Rodovia MG 900, Km 15, a esquerda, S/N, Indianópolis/MG, registrado sob a Matrícula nº 54.937 do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari/MG, comprovando a sua manutenção por esta Administradora Judicial<sup>1</sup>.

7 – Esta Administradora Judicial entrou em contato com a Prefeitura de Monte Carmelo, para avaliar a existência de tributos em aberto relativos aos imóveis localizados na cidade e efetuar uma composição amigável para pagamento dos créditos extraconcursais (anexo 6).

---

<sup>1</sup> [https://drive.google.com/drive/folders/1\\_1lor79-PIoP8DBf-aChr3u32wTSKPjU?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1_1lor79-PIoP8DBf-aChr3u32wTSKPjU?usp=sharing)

8 – Esta Administradora Judicial apresentou, ao longo do mês de julho, parecer em diversas habilitações de crédito: 5001480-53.2023.8.13.0431, 5001510-88.2023.8.13.0431, 5001495-22.2023.8.13.0431, 5001512-58.2023.8.13.0431, 5001496-07.2023.8.13.0431, 5001490-97.2023.8.13.0431 e 5001494-37.2023.8.13.0431.

9 – Conforme Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (doc.6), a Cooperativa Agrícola de Monte Carmelo, incluindo a matriz e suas filiais, não possui débitos trabalhistas em aberto perante a Justiça do Trabalho.

10 – Do último Relatório Mensal até o momento foram auferidas receitas pela **MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE** no valor total de R\$ 7.341,35 (sete mil e trezentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos) e realizadas despesas no montante global de R\$ 7.094,50 (sete mil e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), conforme planilha abaixo e doc. 8:

| Data       | Discriminação das Despesas e Receitas  | Receita      | Despesa      |
|------------|--|--------------|--------------|
| 05/07/2023 | Valor referente aluguel - Progresso Armazem de Café Eireli                                   | R\$ 1.468,03 |              |
| 05/07/2023 | Valor referente aluguel - Progresso Armazem de Café Eireli                                   | R\$ 5.872,12 |              |
| 31/07/2023 | Valor referente a Cashback   | R\$ 1,20     |              |
| 04/08/2023 | Pagamento Honorários Contábeis - Lara Contadores Associados                                  |              | R\$ 1.320,00 |
| 04/08/2023 | Guia de Recolhimento do FGTS Competência 07.2023 (Cooperativa Agrícola de Monte Carmelo)     |              | R\$ 105,60   |
| 04/08/2023 | Pagamento Fatura Energia Elétrica - CEMIG - 07.2023  |              | R\$ 45,90    |
| 04/08/2023 | Pagamento Conforme Recibo Vigia - Sr. Osvaldo Nunes Martins                                  |              | R\$ 600,00   |
| 04/08/2023 | Boleto Security Technology Ltda (Massa Insolvente da Cooperativa Agrícola de Monte Carmelo)  |              | R\$ 133,00   |
| 04/08/2023 | Pagamento Nota Fiscal - Dra. Nathalia Damasceno (Victor de Carvalho Advocacia e Consultoria) |              | R\$ 4.890,00 |
| Total:     |  | R\$ 7.341,35 | R\$ 7.094,50 |

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2023.

**MADGAV - MONTEIRO DE ANDRADE, DINIZ, GALUPPO, ALBUQUERQUE E VIANA ADVOGADOS – POR SEU REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE (OAB/MG 87.936) ADMINISTRADORA JUDICIAL DA MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE**